

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2018

(Do Sr. Ricardo Izar)

Altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 que *dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências*, para proibir o uso de animais na caça. Acrescenta ainda dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*, para prever pena em caso de uso de animais na caça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1973 passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 10 .....

.....  
n) com o uso de outros animais”. (NR)

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 32 .....

.....  
§ 3º Incorre nas mesmas penas quem se auxilia de outros animais na atividade de caça”. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A alta capacidade de reprodução, adaptação e a não existência de predadores naturais faz com que os javalis sejam considerados uma das cem piores espécies invasoras do mundo<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.iucngisd.org/gisd/species.php?sc=73>. Acesso em 02/04/2018.

Em decorrência do alto poder destrutivo decorrente da proliferação descontrolada dessa espécie exótica, trazida ao país no início dos anos 80, desde o ano de 2013 a caça do javali (*Sus scrofa*) está permitida no Brasil através da Instrução Normativa nº 3, de 31 de janeiro de 2013 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama.

Segundo o Ibama, a caça com o auxílio de cães é permitida apenas na etapa de rastreamento uma vez que, submetido ao confronto, o cão sofrerá maus-tratos, o que configura crime pelo art. 32 da Lei de Crimes Ambientais e fere diretamente o art. 225 da Constituição Federal. Contudo, a IN nº 3/2013 não deixa claro este entendimento o que resulta na triste realidade da caça no Brasil, a utilização, injúria, morte ou abandono de cães submetidos ao confronto com os javalis.

Não obstante, percebe-se que a caça deixou de ser uma prática de manejo de uma espécie exótica e se transformou em um esporte, onde um comércio paralelo foi criado, principalmente com o cruzamento e venda de cães para esta finalidade. Outro agravante é que o cão não consegue diferenciar os javalis com animais de espécies similares nativas e com o risco de extinção, como o cateto (caititu) e queixada.

Estudos realizados na Austrália demonstram que cães não são efetivos na caça de javalis<sup>2</sup>, sendo capaz de remover menos de 20% dos animais<sup>3</sup> presentes em uma vara. A efetividade de captura de javalis escondidos por cães experientes é de apenas 27% e pode chegar a 13% caso a vara seja muito grande<sup>3</sup>. Outrossim, o uso de cães pode dispersar a manada para regiões vizinhas e muitas vezes o alvo dos cães é o animal macho que os enfrenta para defender os demais, enquanto as fêmeas fogem e deveriam ser estas os alvos para maior efetividade da caça. Outro fator é que os cães perdidos na caça têm potencial de se tornarem selvagens e prejudicar a estabilidade do ambiente. Há relatos na Austrália de cães que foram usados e abandonados, e devido ao extinto e treinamento, passam a atacar outros animais e até seres humanos<sup>4</sup>.

Além do risco que o cão é submetido ainda há o sofrimento do animal caçado que passa por uma morte lenta e agonizante. Também na Austrália, foi verificado que um terço dos animais encontrados conseguiram escapar dos cães<sup>2</sup>.

Por se tratar de proposta justa, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de abril de 2018.

Deputado Ricardo Izar

---

<sup>2</sup> Disponível em: [https://sugarresearch.com.au/wp-content/uploads/2017/02/Shooting\\_\\_hunting\\_of\\_feral\\_pigs.pdf](https://sugarresearch.com.au/wp-content/uploads/2017/02/Shooting__hunting_of_feral_pigs.pdf). Acesso em 02/04/2018.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.pestsmart.org.au/pestsmart-factsheet-practical-feral-pig-control/>. Acesso em 02/04/2018.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.peta.org.au/issues/entertainment/pig-dogging/>. Acesso em 03/04/2018.

PP/SP